

*Senhor Presidente do Poder Legislativo
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores*

Os Vereadores abaixo-assinados vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo Ângelo ao Sr. Ícaro Carvalho de Bem Osório.

FAÇO SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo e o Regimento Interno, que a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Ângelo aprove e sancione o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o **Título de Cidadão Honorário de Santo Ângelo**, ao **Sr. Ícaro Carvalho de Bem Osório**, em reconhecimento a sua destacada atuação como Juiz de Direito Titular da Comarca de Santo Ângelo e aos relevantes serviços prestados à comunidade em geral.

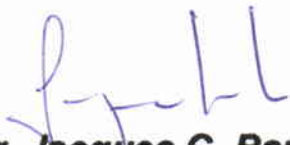
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



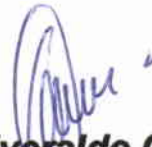
Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Veredores de Santo Ângelo.**

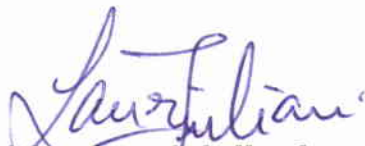
Sala das Sessões, em 22 de Junho de 2015.



**Ver. Jacques G. Barbosa
Bancada do PDT**



**Ver. Everaldo Oliveira
Bancada do PDT**



**Ver. Lauri Juliani
Bancada do PDT**



**Ver. Jacqueline Possebon
Bancada do PDT**



**Ver. Nader Hassan
Bancada do PDT**

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.*

O Sr. Ícaro Carvalho de Bem Osório, natural da cidade de Nova Prata – RS, foi Juiz Titular da Comarca de Santo Ângelo entre os anos de 1991 a 1996. Durante o período em que esteve atuando em nosso Município, foi Professor da antiga FADISA (atual IESA), integrou o Rotary Clube de Santo Ângelo e destacou-se por sua constante participação em atividades sociais e pela sua preocupação com o bem estar da comunidade em geral. O seu Currículo com todas as suas atribuições está em anexo a este Decreto Legislativo para a apreciação dos Nobres Edis.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 2015.

BANCADA DO PDT

ÍCARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO

Filho de Dédalo de Bem Osório (também Juiz de Direito) e de Guiomar Carvalho Osório, nasceu em Nova Prata-RS em 07 de março de 1961.

Fez seus estudos no Centro Educacional São José, em Erechim-RS, e no Colégio Rosário, em Porto Alegre.

Graduou-se em Direito na PUCRS, em 1983, tendo cursado a Escola Superior da Magistratura em 1985.

Entre 1984 e 1988 atuou como Assistente Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado, atual Defensoria Pública.

Aprovado no concurso para Juiz de Direito, tomou posse em 1988, vindo a jurisdicionar como titular as Comarcas de Getúlio Vargas, Frederico Westphalen (da qual é Cidadão Ilustre) e Santo Ângelo.

Nos cinco anos que jurisdicionou Santo Ângelo foi professor da então FADISA (atual IESA) e integrou o Rotary Clube Santo Ângelo Norte.

Em 1996 foi promovido à entrância final, Porto Alegre, jurisdicionando várias Varas como substituto, exercendo a titularidade da 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Partenon e da 10ª Vara Criminal do Foro Central, tendo atuado também como Juiz-Convocado no Tribunal de Justiça na Câmara Especial Cível.

Foi professor na Escola Superior da Magistratura, coordenando a disciplina de Prática de Sentença Cível.

Com atuação na área associativa, foi Vice-Presidente da Ajuris (Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul), Presidente do seu Conselho Fiscal e atualmente preside o Conselho Deliberativo da entidade.

Foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça em 2011, integrando desde então a 6ª Câmara Criminal, bem como a Comissão de Concursos do Tribunal.

Integra a Equipe de Natação Master do Grêmio Náutico União, de Porto Alegre.

É casado com Regina Machado de Bem Osório desde 1987, tendo dois filhos: Iuri, com 26 anos de idade, natural de Getúlio Vargas e Igor, nascido em Santo Ângelo e com 21 anos de idade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Esta carteira vale como identidade (Decreto nº 9.739, de 04-09-46) e como autorização permanente para portar arma, nos termos do art. 155 da Lei Estadual nº 6.929, de 02-12-75, e do art. 33, V, da Lei Complementar nº 35, de 14-03-79.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

Presidente do Tribunal de Justiça

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 750-D

Nome: ICARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO

Naturalidade: NOVA PRATA-RS

Data de nascimento: 07 DE MARÇO DE 1961

Filiação: DÉDALO DE BEM OSÓRIO

GUILMAR CARVALHO OSÓRIO

Grupo sanguíneo: AB

Fator RH: POSITIVO

RG: 4002365704

CPF: 404.757.190-34

Título de eleitor: 0371982804/93

Matrícula do IPR: 73.12489042.00.4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



(Assinatura do Identificado)